



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 859

Resolve sobre requerimento
de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Receber o requerimento nº 5370/95, extemporâneo, de **Gustavo Alexandre da Costa Manso**, solicitando dispensa de cursar a disciplina "Educação Física e Desporto I" (EFD 301) por motivo de saúde devidamente comprovado.

Art. 2º Encaminhar este requerimento ao Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica para deliberar sobre essa solicitação.

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício